

## AVISO

**Recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira para a Direção-Geral do Tribunal de Contas**

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 (dois) trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para o exercício de funções no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), nos seguintes termos:

**Área de atividade - Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) - 2 (dois) postos de trabalho**

### **Caracterização dos postos de trabalho**

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da categoria/carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, no âmbito das competências do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), conforme Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021, na sua redação atual).

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Gestão e arquitetura de sistemas de informação.

Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos organizacionais.

Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação.

Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação.

Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação.

Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática.

Analizar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento.

Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas.

Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.

#### **Requisitos gerais de admissão**

Trabalhadores integrados na categoria/carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Requisitos preferenciais de admissão**

Preferencialmente com experiência e conhecimentos comprovados no desenvolvimento, na utilização ou na participação em projetos relativos a qualquer uma das seguintes ferramentas e metodologias:

- Bases de dados (SQL e/ou NoSQL);
- Machine Learning e IA;
- Data Visualization;
- Linguagens de programação C#, Javascript, Python;
- Programação Web e utilização de frameworks Bootstrap, Angular, Blazor;
- Ferramentas e framework .NET.

Trabalho de equipa e cooperação.

Relacionamento interpessoal.

Iniciativa e autonomia.

Responsabilidade e compromisso com o serviço.

### **Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa.

### **Prazo e forma de apresentação das candidaturas**

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço [recrutamentotecs@tcontas.pt](mailto:recrutamentotecs@tcontas.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta a que se candidatam, acompanhado de currículum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos, bem como certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações literárias.

### **Remuneração**

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

### **Métodos de seleção**

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados/as para a realização da entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que, pela análise do respetivo currículo, demonstrem ter o perfil pretendido.

### **Observações**

#### **Proteção de Dados Pessoais**

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento, apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

29 de outubro de 2025

A Subdiretora-Geral



Sandra Sant'Ana